

| 303 | CRISE DA POLÍTICA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO E A GUERRA FISCAL: ESTUDO DE ALGUNS ESTADOS SELECIONADOS

Soraia Aparecida Cardozo

Resumo

Propõe-se examinar quais foram os setores industriais beneficiados pelos incentivos fiscais no âmbito da Guerra Fiscal dos anos 1990 a meados dos anos 2000 nos estados do Ceará, Bahia, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul. A partir desse propósito mais geral será possível evidenciar que a Guerra Fiscal não foi capaz de mudar a divisão inter-regional do trabalho para todas as Unidades da Federação analisadas, apesar de possibilitar a dinamização de alguns setores no interior das regiões mais periféricas. Através desse estudo casos fica evidente que: há limites para a desconcentração de atividades industriais mais complexas em direção aos estados mais periféricos; há grande grau de redundância na utilização desses incentivos para algumas atividades industriais; a capacidade de participação na Guerra Fiscal é muito desigual, o que induz os estados mais pobres da federação a apresentarem pesos maiores dos incentivos em relação a sua capacidade de arrecadação de ICMS, comparativamente ao que estados mais ricos gastam em incentivos em relação a sua arrecadação de ICMS. Os investimentos disputados pelas UFs não correspondem apenas a novos investimentos e de investimentos estrangeiros, mas, de uma forma bastante relevante, investimentos já instalados há um tempo considerável em algumas regiões e que migram para outras, dentro do próprio território nacional, com incentivos fiscais e financeiros. Há casos em que empresas já instaladas fazem “chantagem” locacional, à medida que pleiteiam isonomia tributária em relação às empresas que estão sendo beneficiadas pelos incentivos sob a ameaça de levarem sua produção para outra Unidade da Federação.

Palavras-chave: 1. Guerra Fiscal; 2. Federalismo; 3. Desenvolvimento Regional.

1. Introdução

O artigo tem o propósito de examinar quais foram os setores industriais beneficiados pelos incentivos fiscais no âmbito da Guerra Fiscal dos anos 1990 a meados dos anos 2000 nos estados do Ceará, Bahia, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul. O trabalho está pautado em ampla pesquisa realizada nesses estados, que contou com entrevistas nas secretarias estaduais responsáveis pela elaboração e implementação das políticas de atração de investimentos, assim como coleta de dados acerca das empresas incentivadas e do volume de incentivos fiscais oferecidos às empresas. A partir desse propósito mais geral, será possível evidenciar que a Guerra Fiscal não foi capaz de mudar significativamente a divisão inter-regional do trabalho, apesar de possibilitar a dinamização de alguns setores no interior das regiões mais periféricas. Através do estudo desses casos fica evidente que: há limites para a desconcentração de atividades industriais mais complexas em direção aos estados mais periféricos; há grande grau de redundância na utilização desses incentivos para

algumas atividades industriais; a capacidade de participação na Guerra Fiscal é muito desigual, o que induz os estados mais pobres da federação a apresentarem pesos maiores dos incentivos em relação a sua capacidade de arrecadação de ICMS, comparativamente ao que estados mais ricos gastam em incentivos em relação a sua arrecadação de ICMS.

A relevância dessa proposta se deve à importância de incorporar, nas discussões e práticas de Planejamento Regional, o caráter competitivo das relações federativas no Brasil. Desse modo, entende-se que as relações entre as Unidades da Federação (UFs) e estas com a União não apenas devem ser incluídas no debate acerca do Planejamento Regional, como deve ter um papel central na construção de estratégias de desenvolvimento regional. Dentro das relações federativas, no artigo aqui proposto ressalta-se um aspecto crucial desse problema, que é a Guerra Fiscal, que a nosso ver se trata de um fenômeno bastante complexo que interfere diretamente na relação entre as unidades subnacionais de governo e estas com a União. A competição fiscal entre as UFs é impulsionada em um contexto em que as tecnologias utilizadas pelas firmas possibilitam grande facilidade de reversão dos investimentos dentro dos processos reconhecidos mundialmente como deslocalizações e realocações. Não se pode esquecer também a lógica de valorização do capital das empresas, que buscam as melhores condições de rentabilidade, e que acabam promovendo uma disputa entre diferentes frações do território para se tornarem espaço de valorização desses capitais.

A complexidade da Guerra Fiscal também é revelada quando se avalia os investimentos disputados pelas UFs e percebe-se que não se trata apenas de novos investimentos e de investimentos estrangeiros, mas, de uma forma bastante relevante, investimentos já instalados há um tempo considerável em algumas regiões e que migram para outras, dentro do próprio território nacional, com incentivos fiscais e financeiros. Há casos em que empresas já instaladas fazem “chantagem” locacional, à medida que pleiteiam isonomia tributária em relação às empresas que estão sendo beneficiadas pelos incentivos sob a ameaça de levarem sua produção para outra unidade da federação. Ademais, ao fim do prazo dos incentivos, em alguns casos, as UFs são levadas a novas negociações, visto que as empresas que foram beneficiadas durante vários anos ameaçam migrarem para outros estados que estejam dispostos a oferecer maiores incentivos.

Mesmo com um efetivo resgate de uma maior atuação do Estado Nacional nas políticas de desenvolvimento (nacional, regional, territorial) desde meados dos anos 2000, as políticas públicas carecem da incorporação desse aspecto da questão regional: as relações entre as UFs, que em grande medida são permeadas mais pela competição que pela

cooperação. Nesse sentido, entende-se que há necessidade urgente de implementação de um projeto nacional que não interprete a questão regional como se as diferentes frações do território nacional tivessem uma dinâmica autônoma em relação ao conjunto da nação.

O artigo está organizado em três seções: esta primeira seção introdutória, a segunda seção, em que se analisa os investimentos incentivados nos estados que são objeto de estudo neste trabalho, e a última seção em que se apresentam as considerações finais.

2. Análise dos dados¹

Ceará

A Tabela 1 apresenta a relação entre Investimentos Incentivados e Valor da Transformação Industrial entre 1996 e 2002. Primeiramente, ressaltamos aquelas atividades que apresentaram relação superior a 100%, caso de Produtos de Papel e Celulose e Metalurgia Básica em 1996, Fabricação de Materiais Eletrônicos e Aparelhos de Comunicação, em 1997 e 1999, Fabricação de Veículos Automotores, em 1999, e Outros Equipamentos de Transportes, em 2000. As cinco atividades apresentam pequeno peso na composição da estrutura industrial, o que fez com que o peso dos investimentos incentivados tivessem grande relevância.

No que se refere a Produtos de Papel, sua participação na estrutura industrial estadual cresceu de 0,5% para 1,4%, entre 1996 e 2006, o que pode estar relacionado aos investimentos incentivados. Os incentivos, contudo, direcionaram-se para atividades pouco complexas, tais como embalagens, etiquetas, caixas. Metalurgia Básica também elevou sua participação na composição da estrutura industrial cearense, que passou de 0,9% em 1996 para 3% em 2006. As empresas incentivadas também produzem, predominantemente, produtos pouco complexos, tais como fabricação de lâminas de alumínio, estamparia, esquadrias, entre outros.

Material Eletrônico e Aparelhos de Comunicação e Outros Equipamentos de Transporte apresentavam participação no VTI estadual em torno de 0,5% em 2006 e as atividades incentivadas desse segmento industrial corresponderam à produção de material eletrônico básico. A magnitude da relação entre investimento incentivado e VTI para Outros Equipamentos de Transporte deve-se a uma empresa produtora de Motos e Bicicletas. Os investimentos incentivados referentes à Fabricação de Veículos Automotores consistem nos

¹ Utilizaremos neste artigo a análise por grupos de indústria, da forma como procedeu Cano (2008). Os grupos correspondem a: GI, grupo de indústrias produtoras predominantemente de Bens de Consumo Não Duráveis; GII, grupo de indústrias produtoras predominantemente de Bens Intermediários; GIII, grupo de indústrias produtoras predominantemente de Bens de Consumo Duráveis e Bens de Capital.

investimentos da Troller, em 1997 (recentemente adquirida pela Ford), enquanto, em 1998, referem-se à produção de auto-peças e acessórios para veículos. A participação da referida atividade industrial no VTI estadual sofreu pequena variação, entre 1996 e 2006, passando de 0,6% em 1996 para 0,8% em 2006.

Tabela 1: Atividades industriais incentivadas pela política de incentivos fiscais do estado - relação entre Investimento Incentivado e VTI, em porcentagem: Ceará, 1996-2002.

Atividade Econômica	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Indústria de Transformação	35,4	25,1	16,0	5,8	4,0	4,3	1,4
Alimentos e Bebidas	2,5	13,6	4,4	5,0	1,6	7,2	3,0
Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Têxtil	80,3	22,5	23,0	7,3	8,6	0,0	1,6
Vestuário e Acessórios	1,1	42,0	35,5	2,4	6,2	0,9	0,2
Couros e Calçados	84,8	20,5	10,5	8,0	2,4	1,6	0,6
Madeira	0,0	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Papel e Celulose	544,2	67,7	6,0	6,3	7,0	0,0	0,0
Edição, Impressão e Gravações	0,0	0,0	0,0	3,1	0,1	0,8	0,0
Derivados de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos Químicos	6,9	12,6	1,8	5,7	0,0	0,0	1,7
Borracha e Plástico	0,3	77,7	62,9	2,4	19,7	61,9	0,0
Minerais não metálicos	3,7	81,9	3,4	3,7	3,4	1,0	0,0
Metalurgia Básica	298,1	99,1	0,0	32,2	1,1	4,6	2,3
Produtos de metal-exceto máquinas	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	0,0	0,0
Máquinas e Equipamentos	21,0	39,3	70,1	3,6	3,4	26,3	0,0
Máquinas para escritório e informática	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Materiais Elétricos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Material Eletrônico	0,0	222,7	0,0	183,8	0,0	0,0	0,0
Equipamentos médico-hospitalares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fabricação e Montagem de Veículos	2,8	140,2	51,4	0,0	0,0	0,0	5,4
Outros Equipamentos de Transportes	0,0	0,0	0,0	8,9	324,8	0,0	0,0
Móveis e Indústria Diversa	6,3	80,6	25,3	21,3	2,1	19,1	20,4
Reciclagem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Investimentos Incentivados In Pontes (2003) e PIA/IBGE. Elaboração Própria.

A expressiva relação entre investimentos incentivados e VTI estadual para Máquinas e Equipamentos, no ano de 1998, deve-se à instalação de uma fábrica produtora de geladeiras e fogões. Entretanto, a participação da referida atividade industrial no VTI estadual reduziu-se de 4,4% em 1996 para 3,4% em 2006.

As políticas isoladas e competitivas de incentivos fiscais reafirmam especializações do trabalho no caso do estado do Ceará, que atrai, primordialmente, empresas produtoras de bens de consumo não duráveis, intensivas em trabalho e de baixo conteúdo tecnológico. Entre as atividades do GI, percebe-se que os investimentos incentivados referentes a Produtos Têxteis, Vestuário e Acessórios e Couros e Calçados apresentaram peso relevante em relação aos respectivos VTIs.

Por outro lado, as empresas produtoras de Couros e Calçados são majoritariamente provenientes de SP e RS (mais deste último estado que do primeiro) e elevaram a sua participação no VTI estadual de 11,3% para 23,1%. Neste sentido, essa consiste na atividade em que esta UF mais teve “êxito” na Guerra Fiscal. Entretanto, a

atratividade dos estados do NE não se resume aos incentivos fiscais, mas também a elementos ligados à organização do mercado de trabalho da região, que é constituído de uma mão de obra com menores remunerações e menor organização sindical, elementos de elevada atratividade para os investidores. Vemos, portanto, uma certa tendência de realocação dos investimentos desse setor e, por outro lado, um conjunto de fatores atrativos nos estados da região NE, dos quais faz parte os incentivos fiscais. Nesse sentido, pode-se dizer que se trata de um caso de redundância, na acepção dada por Wells (2001), uma vez que já havia um certo movimento espontâneo do capital para aquelas localidades que, mesmo assim, contemplaram as empresas com incentivos fiscais. A possibilidade de barganha das empresas com vários estados da região NE, simultaneamente, possibilitou que os benefícios assumissem elevadas proporções.

O governo do Ceará criou uma sistemática de pontuação para a definição da porcentagem do ICMS diferido, número de anos de fruição do benefício e prazos de vigência do benefício, de carência e de amortização. Com o objetivo de incentivar a desconcentração industrial no estado, foram estabelecidos pontos adicionais para as empresas que se estabelecessem fora da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), para que elas fossem beneficiadas com um maior volume de incentivos. Entretanto, houve a expressiva concentração dos investimentos incentivados na microrregião de Fortaleza, que concentrou 77,26% dos investimentos incentivados. Se considerarmos a Região Metropolitana de Fortaleza a concentração é ainda maior, 83,5%.

Por fim, um outro aspecto relevante a ser destacado consiste no peso dos incentivos fiscais sobre a capacidade de arrecadação do estado do Ceará. Entre 1995 e 2002 a relação entre recursos do FDI e o ICMS total recolhido foi crescente, com pequena queda em 2001, sendo que em 2002 o total de recursos destinados ao FDI correspondia a 16% do ICMS arrecadado. Após a mudança na sistemática de concessão de incentivos, o ICMS diferido em relação ao ICMS arrecadado saltou de 6% em 2003 para 14% em 2007, ficando em torno de 12% entre 2004 e 2006. A relação entre ICMS direcionado aos incentivos fiscais e ICMS total recolhido continuou, portanto, em níveis superiores aos 10% exigidos pela legislação do estado.

Bahia

Entre 1991 e 2001, o principal programa de atração de investimentos que vigorou na BA foi o PROBAHIA que contribuiu para a atração de 273 projetos de investimentos, entre 1992 e 2001. Os dados referentes ao período de 1992 a 2001 não permitem a realização

de uma análise detalhada das atividades industriais incentivadas, o que será possível apenas para o período de 2000 a 2005, através da Tabela 2.

No que se refere à produção de Papel e Celulose na Bahia – que apresentou participação de 46,7% no investimento incentivado total no período de 2000 a 2005 e uma relação entre investimento incentivado e VTI de 308,1 –, segundo Cavalcante (2008), o estado passou de oitavo para quarto maior produtor nacional de celulose de fibra curta. De acordo com este autor, o Extremo Sul do Estado possui vantagens naturais que permitem produtividades bastante elevadas.

Os empregos gerados na referida atividade foram muito inferiores aos projetados, pois enquanto estimou-se entre 2000 e 2005 a criação de 12.780 empregos na atividade Papel e Celulose por parte das empresas incentivadas, houve a geração de apenas 740 novos empregos em toda a atividade. Esta atividade industrial apresentou, entre 1996 e 2006, ganho de participação nacional de aproximadamente 2%, uma vez que a produção da BA correspondia, em 2006, a 5% do VTI nacional. No que refere à sua participação na estrutura industrial estadual, contudo, houve redução de 4,7% em 1996 para 3,5% em 2006.

Tabela 2: Atividades Industriais Incentivadas pelos Programas de Atração de Investimentos do estado: Bahia, 2000 a 2005.

Atividade Econômica	Investimento sobre VTI	Participação % no investimento incentivado	Saldo de Emprego (PIA/IBGE)	Emprego direto projetado
Indústria de Transformação	38,5	100,0	53.723	139.724
Alimentos e Bebidas	14,3	4,0	5495	24.530
Fumo	6,3	0,0	3169	280
Têxtil	48,2	2,2	-846	5.665
Vestuário e Acessórios	12,2	0,2	3619	2.682
Couros e Calçados	45,8	2,3	15074	39.355
Madeira	0,0	0,0	-1778	0
Papel e Celulose	308,1	46,7	740	12.780
Edição, Impressão e Gravações	1,3	0,0	807	56
Derivados de Petróleo	0,1	0,1	238	418
Produtos Químicos	27,5	17,9	-683	5.785
Borracha e Plástico	92,1	5,5	3219	10.680
Minerais não metálicos	44,7	1,6	2750	5.014
Metalurgia Básica	15,8	2,5	816	1.463
Produtos de metal-exceto máquinas	62,4	2,5	2218	1.727
Máquinas e Equipamentos	36,0	1,2	4178	3.346
Máquinas para escritório e informática	2,9	0,2	484	2.944
Materiais Elétricos	4,2	0,2	2945	780
Material Eletrônico	67,0	0,4	175	2.554
Equipamentos médico-hospitalares	14,4	0,1	411	1.021
Fabricação e Montagem de Veículos	91,6	11,2	5795	6.625
Outros Equipamentos de Transportes	9,2	0,0	1157	570
Móveis e Indústria Diversa	48,5	1,0	3515	11.158
Reciclagem	113,9	0,11	228	291

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados cedidos pela Secretaria de Indústria e Comércio e PIA/IBGE.

Com participação de 17,9% no total de investimentos contemplados pelos incentivos e com investimentos correspondentes a 27,5% do VTI, Produtos Químicos tem um peso considerável na indústria de transformação do estado em virtude do Pólo Petroquímico de Camaçari, criado também no âmbito do IIPND. Apesar de serem contemplados pelos incentivos, Produtos Químicos apresentou expressiva perda de participação na estrutura industrial do estado, passando de 42,6% em 1996 para 21,1% em 2006. Por outro lado, teve ganhos de 2% de participação nacional, uma vez que o estado da BA, em 2006, era responsável por 10,4% da transformação industrial do referido gênero.

Os investimentos incentivados referentes a Borracha e Plástico tiveram participação de 5,5% no total e um peso de 92,1% sobre o VTI. A participação dessa atividade na composição da estrutura industrial do estado manteve-se praticamente inalterada entre 1996 e 2006. A participação da BA no VTI nacional referente a essa atividade elevou-se de 1,7% para 4,1% no mesmo período.

Fabricação e Montagem de Veículos também apresentou elevada relação entre investimentos incentivados e VTI (91,6%), e participação de 11,2% no total de investimentos incentivados. Esses resultados referem-se aos investimentos da Ford, incentivados através do PROAUTO. As informações sobre as empresas incentivadas revelam que muitas fornecedoras foram contempladas pelos incentivos fiscais estaduais, o que mostra que para que haja adensamento das cadeias produtivas é necessário que as empresas que compõem a cadeia produtiva também sejam contempladas pelos incentivos. Em relação à origem das peças e matérias-primas utilizadas pelas sistemistas, Cerqueira (2007) destaca que a aquisição é feita, em grande medida, através da importação de produtos de grandes produtores internacionais ou de fábricas localizadas em outras UFs, como São Paulo e Minas Gerais.

Por fim, vale destacar o segmento de informática, que embora tenha apresentado pequena participação no total de investimentos incentivados e baixa relação Investimento Incentivado/VTI (segundo os dados que temos disponíveis, que se limitam ao período de 2000 a 2005), as empresas deste gênero industrial foram beneficiadas pelo Decreto Informática que vigora desde 1995. Essas empresas são basicamente montadoras de equipamentos de informática e eletrônicos. A participação desse gênero industrial na composição da estrutura industrial do estado passou de 0,4% para 2,3% entre 1996 e 2006. Houve, também, uma considerável desconcentração dessa atividade, dado que a BA passou a ser responsável por 17,8% da transformação industrial desse gênero em 2006, contra 1,6% apresentado em 1996. Segundo Cavalcante (2008), as empresas desse setor que foram atraídas para esse estado tratam-se basicamente de empresas que tem suas linhas de

produção baseadas na montagem de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, não possuindo, no estado da Bahia, articulações com universidades.

No que se refere à problemática discutida neste artigo, observa-se que parte significativa dos programas de atração de empresas e dos projetos incentivados refere-se a atividades industriais que já estavam instaladas no estado da Bahia e que precisavam ser revitalizadas, como é caso de Produtos Químicos, Plásticos e Celulose e Papel. Neste sentido, o estado da Bahia reforça seu papel em escala nacional de produtor de produtos intermediários. Por outro lado, vemos duas situações diferenciadas: as empresas calçadistas, influenciadas, além dos grandes incentivos oferecidos a estas atividades, pelas “vantagens” do baixo custo da mão-de-obra e da crise pela qual este gênero industrial passou no Sul e Sudeste do país em decorrência da política macroeconômica de abertura comercial e valorização da moeda nacional nos anos 1990; as atividades industriais mais intensivas em tecnologia, como a atividade de informática e montagem de veículos.

Goiás

Neste artigo apresentam-se dados referentes aos investimentos incentivados pelos programas Fomentar e Produzir com o objetivo de verificar o perfil da atividade industrial beneficiada por essas políticas e lançar alguns questionamentos acerca da capacidade desses programas de promoverem a diversificação daquela estrutura. Entre 1986 e 2003 o Fomentar apoiou 226 projetos e no período de 2000 a 2008 o Produzir possibilitou que 174 empresas investissem no estado de Goiás com utilização de incentivos. A maior parte desses projetos corresponde a empresas ligadas à agroindústria, o que é coerente com as características da estrutura produtiva do estado, que teve suas transformações econômicas e espaciais extremamente ligadas à expansão da fronteira agrícola.

As Tabelas 3 e 4. mostram a relação entre investimento incentivado e VTI para o período de 1996 a 2006 e compreendem, respectivamente, os dados referentes ao Fomentar e ao Produzir. Apesar da elevada participação de Alimentos e Bebidas entre os projetos contemplados pelos dois programas - 62% no total de investimentos incentivados pelo Fomentar e 64% dos investimentos incentivados pelo Produzir - a relação entre investimento incentivado e VTI desse gênero industrial é relativamente pequena, o que se deve ao grande peso que as empresas agroindustriais têm no estado. O referido gênero industrial, que representava 49,7% da composição da estrutura industrial do estado em 1996, ganhou 8 pontos percentuais de participação entre 1996 e 2006.

A escolha do estado de Goiás por grandes empresas agroindustriais influenciada pela importância do setor agropecuário, que imprimiu importantes estímulos à produção

agroindustrial naquele estado. Cabe destacar que entre as empresas incentivadas pelos dois programas estão incluídos grandes grupos empresariais, tais como Parmalat, Bunge Alimentos, Cargil Agrícola, Unilever (Arisco), Perdigão.

Há uma tendência na última década de expansão das plantações de cana-de-açúcar, inclusive para o CO do país, havendo uma série de condicionantes que estimulam a ida das usinas para GO, não sendo o incentivo fiscal o determinante, mas mesmo assim essas empresas serão beneficiadas pelas isenções fiscais concedidas pelo governo estadual. Nesse sentido, há a necessidade de questionar a concessão de incentivos fiscais às usinas, uma vez que consiste em atividade que está, claramente, seguindo a expansão da fronteira agrícola.

Em 1998, a relação entre investimentos incentivados e VTI para Vestuário e Acessórios foi de 164,9%, enquanto nos demais anos a relação foi muito pequena. Esse número deve-se aos investimentos realizados pela empresa Hering na cidade de Anápolis. O grande peso dos investimentos incentivados sobre o VTI para Vestuário e Acessórios se configura como um caso isolado, que não foi suficiente para modificar o papel dessa atividade na estrutura econômica estadual.

As participações do Investimento Incentivado sobre VTI referentes a Produtos Químicos, tanto no Fomentar quanto naqueles referentes ao Produzir (Tabelas 3 e 4), correspondem a empresas de Produtos Farmacêuticos, que se direcionaram para a cidade de Anápolis. A indústria farmacêutica que ali está se desenvolvendo é extremamente dependente de importações, o que é evidenciado através da análise dos dados de comércio exterior. O saldo comercial desse segmento apresenta-se negativo desde os anos 1990, mas, entre 1996 e 2002, o déficit elevou-se de US\$ 3.672.134 para US\$ 19.187.822, chegando a US\$ 425.648.662 em 2008.

Os investimentos incentivados nas atividades Papel e Celulose e Borracha e Plástico refletem inversões realizadas, majoritariamente, por empresas de embalagens, que são de pequeno porte. No que se refere à composição da estrutura industrial, Papel e Celulose apresentaram ganho no VTI estadual, passando de 0,6% em 1996 para 1,1% em 2006. Borracha e Plástico, por outro lado, reduziu seu peso no VTI estadual, passando de 2,4% para 1,7% no mesmo período. Os incentivos foram concedidos, em grande medida, para empresas produtora de embalagens que viram no estado boas oportunidades de negócios, muitas vezes motivados pela expansão outras atividades na indústria de transformação.

Tabela 3: Atividades industriais incentivadas pelo Programa Fomentar - relação entre Investimento Incentivado e VTI, em porcentagem: Goiás, 1996-2003.

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Indústria de Transformação	5,5	3,0	12,8	2,3	3,0	3,1	1,0	8,5
Alimentos e Bebidas	7,7	2,9	9,7	1,1	0,6	2,2	0,1	11,9
Produtos de Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos Têxteis	1,4	0,0	88,5	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0
Vestuário e Confecções	1,8	0,1	164,9	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Couros e Calçados	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	0,0	0,0	50,5
Produtos de Madeira	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Celulose e Papel	0,0	0,0	0,0	0,0	10,3	82,9	0,0	0,0
Edição e Impressão	0,0	1,4	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0
Derivados de Petróleo e Álcool	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos Químicos	4,6	0,0	0,0	0,7	0,0	0,4	7,6	0,0
Borracha e Plástico	3,0	0,0	36,9	18,2	5,0	30,8	0,0	0,0
Minerais Não Metálicos	0,0	2,2	1,0	5,8	1,1	0,4	0,1	0,0
Metalurgia Básica	0,0	19,8	1,1	0,5	2,7	6,0	0,3	0,8
Produtos de Metal-exceto máquinas	0,0	0,0	1,1	0,0	0,1	2,3	0,0	0,0
Máquinas e Equipamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	446,5	0,0	0,0	0,0
Máquinas para Escritório e Informática	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Máquinas e Aparelhos Elétricos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	74,1
Material Eletrônico e de Comunicação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Equipamentos de Instrumentação	-	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3
Montagem de Veículos Automotores	0,0	0,0	164,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Equipamentos de Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Móveis e Indústrias Diversas	0,0	13,2	2,0	74,1	0,0	8,9	0,0	0,0
Reciclagem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria de Indústria e Comércio do estado de Goiás e PIA/IBGE. Elaboração Própria.

Chama a atenção, nos anos de 1998 e 2000, a grande participação de Montagem de Veículos Automotores e Máquinas e Equipamentos, o que se deve, respectivamente, aos investimentos de Mitsubishi e da John Deere do Brasil (produtora de máquinas agrícolas, tais como tratores, colheitadeiras, plantadeiras, entre outras) que se instalaram na cidade de Catalão.

O estado de GO ainda tem baixa participação nacional no que se refere à produção de bens que compõem o GIII (apenas 0,5% em 1996). Por outro lado, houve elevação do GIII na composição da estrutura produtiva estadual de 2,8% em 1996 para 5,6% em 2006. No que se refere apenas à Montagem de Veículos automotores, a participação nacional do estado foi de 0,9% em 2006, ao passo que o peso no VTI estadual passou de 0,3% para 4,4% no mesmo período.

Os dados que foram disponibilizados pela Secretaria de Indústria e Comércio do estado de GO não apresentam informações sobre os incentivos concedidos para a unidade da Hyundai, em Anápolis. Entretanto, como foi divulgado em diversos órgãos de comunicação, a empresa Hyundai foi inaugurada em Anápolis em 2007 e se beneficiou de incentivos no âmbito do Produzir, além de crédito outorgado e outros benefícios relacionados à infraestrutura. Entretanto os dados dos incentivos estaduais concedidos à Hyundai não foram disponibilizados.

Tabela 4: Atividades industriais incentivadas pelo Programa PRODUZIR - relação entre Investimento Incentivado e VTI, em porcentagem: Goiás, 2000-2006.

Atividade Industrial	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Indústria de Transformação	0,1	0,3	2,0	4,6	3,9	0,8	5,6
Alimentos e Bebidas	0,0	0,3	2,0	6,3	3,6	0,8	6,6
Produtos de Fumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos Têxteis	5,9	0,0	0,0	4,7	0,2	0,6	15,9
Vestuário e Confecções	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	1,9
Couros e Calçados	0,0	2,0	0,0	0,8	1,4	0,3	0,0
Produtos de Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	11,7	0,0	0,0
Celulose e Papel	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Edição e Impressão	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	1,1	0,0
Derivados de Petróleo e Álcool	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos Químicos	0,0	0,5	6,6	1,6	0,9	0,8	0,3
Borracha e Plástico	0,0	0,0	0,0	21,4	0,0	4,4	3,6
Minerais Não Metálicos	0,0	0,0	1,0	0,0	1,7	4,1	7,5
Metalurgia Básica	0,0	0,0	0,5	0,8	0,1	1,0	13,5
Produtos de Metal-exceto máquinas	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0
Máquinas e Equipamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Máquinas para Escritório e Informática	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Máquinas e Aparelhos Elétricos	0,0	0,0	0,0	14,7	0,0	0,0	38,8
Material Eletrônico e de Comunicações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Equipamentos de Instrumentação	0,0	13,4	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0
Montagem de Veículos Automotores	0,0	0,0	0,0	4,7	45,9	0,9	0,0
Outros Equipamentos de Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Móveis e Indústrias Diversas	0,0	0,0	0,0	2,5	6,5	2,0	13,5
Reciclagem	0	0	0,0	0,0	156,9	0,0	30,0

Fonte: Secretaria de Indústria e Comércio do estado de Goiás e PIA/IBGE. Elaboração Própria.

Do ponto de vista espacial, a microrregião Sudoeste de Goiás apresentou maior participação (27,3%) no total de investimentos incentivados pelo Fomentar no período 1986 a 2003, seguida das microrregiões de Anápolis (18,5%), Meia Ponte (14,4%) e Goiânia (12,4%). A grande participação da microrregião Sudoeste de Goiás no total de investimentos incentivados deve-se à instalação da empresa Perdigão, na cidade de Rio Verde, no ano de 2003, uma vez que apenas o investimento desta empresa corresponde a 55% do total de investimentos incentivados pelo Fomentar direcionados para aquela microrregião. Os investimentos beneficiados pelo Produzir direcionaram-se, majoritariamente, para as microrregiões de Goiânia (27,8%), Sudoeste de Goiás (14,3%), Entorno de Brasília (10,7), Meia Ponte (10%), Anápolis (8,9%) e Catalão (8,5%).

A relação entre o incentivo financeiro concedido através dos programas abordados neste tópico e o total de ICMS arrecadado tem uma elevação significativa entre 2003 e 2004, de quase dois pontos percentuais, passando de 12,9% para 15,7. O peso dos incentivos manteve-se praticamente constante entre 2004 e 2005, apresentando uma queda de 1,2 ponto percentual de 2005 para 2006, mas ainda se mantendo em um patamar mais elevado que aquele observado em 2003.

Paraná

A Guerra Fiscal no Paraná foi objeto de alguns estudos em virtude das disputas em torno do setor automotivo² no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, envolvendo investimentos realizados pelas empresas Nissan, Renault e Volkswagen/Audi. Essas

² Silva (2001), Arbix (2000, 2001 e 2002), Lourenço (2003), Castro (1999), Cavalcante & Prado (1998).

empresas, além de enquadrarem-se nos programas de atração de investimentos, foram favorecidas pela concessão de terrenos e infra-estrutura, participação de capital através de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE); créditos para financiamento de atividade comercial e investimentos; isenções de tributos municipais.

A Tabela 7 ilustra a relação entre ICMS com prorrogação de prazo e VTI para as atividades industriais incentivadas pelos programas Paraná Mais Empregos, PRODEPAR e Bom Emprego, para que possamos ver as atividades industriais que mais foram contempladas pelos benefícios fiscais. Chama atenção o significativo peso dos incentivos referentes a Fumo, atividade que apresentou queda tanto no VTI estadual (passando de 3,7% em 1996 para 0,3% em 2006), quanto no VTI nacional (passando de 17,6% em 1996 para 3,1% em 2006).

Alimentos e Bebidas tiveram expressiva participação no total de ICMS incremental com prazo de pagamento prorrogado, chegando a 24,2% em 2005. Entretanto, a relação entre esse incentivo e o VTI estadual desse segmento ficou entre 1% e 2% no período de 1999 a 2006. Isso se deve ao fato dessa indústria ser bastante expressiva tanto na estrutura produtiva paranaense, quanto na parcela da transformação industrial correspondente ao Paraná. Todavia, apesar da presença importante dessa atividade nos dados referentes aos incentivos fiscais, o peso desse setor na composição do VTI estadual reduziu-se 7,7 pontos percentuais, passando de 29,5% em 1996 para 21,8% em 2006. A participação nacional do estado manteve-se estável em torno de 9%.

No que se refere às atividades que compõem o GII, Papel e Celulose, Metalurgia Básica e Produtos de Metais consistiram nas atividades que mais se destacaram no que se refere à relação entre ICMS diferido e VTI. O peso de Papel e Celulose na composição da estrutura da indústria de transformação do estado passou por algumas oscilações, mas em 2006 era praticamente igual ao apresentado em 1996 (5,9%). No que se refere à sua participação nacional, houve ganhos de 3,5 pontos percentuais (passando de 7,7% em 1996 para 11,2% em 2006). Papel e celulose teve participação no total de incentivos fiscais superior a 20% entre 2003 e 2007.

Tabela 7: Relação entre ICMS incremental dos estabelecimentos enquadrados, prorrogado para pagamento em prazo diferenciado, referente aos programas Paraná Mais Empregos, PRODEPAR e Bom Emprego e Valor da Transformação Industrial (VTI), por atividade industrial: Paraná, 1999-2006.

Atividade Industrial	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Indústria de Transformação	2,4	2,8	2,8	2,0	1,7	1,7	1,6	1,5
Alimentos e Bebidas	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,5	1,9	1,4
Fumo	28,7	24,9	21,3	26,0	34,6	122,0	72,6	51,2
Produtos Têxteis	0,7	0,9	1,0	1,0	2,1	1,5	1,0	0,4
Vestuário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1
Couros e Calçados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos de madeira	0,0	0,1	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,7
Celulose, Papel e Papelão	3,2	5,8	5,8	4,4	5,0	6,2	6,2	5,6
Edição, Impressão e gravações	0,3	2,1	4,6	5,8	5,2	3,4	4,7	2,4
coque, petróleo e álcool	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2
Produtos Químicos	0,1	0,1	0,3	0,4	0,2	0,3	0,0	0,5
Borracha e Plástico	0,8	0,7	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1
Minerais não metálicos	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metalurgia básica	0,0	0,0	1,2	2,5	1,2	1,7	2,1	0,9
Produtos de metal - exceto máquinas e	0,1	2,2	1,5	1,9	0,6	0,4	0,5	0,3
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	1,2	2,5	1,4	1,6	1,2	1,5	0,9	0,6
Máquinas para escritório e informática	0,5	1,2	1,5	0,1	0,4	0,4	0,3	0,1
Máquinas e aparelhos elétricos	0,3	1,5	2,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Material eletrônico e equipamentos de	2,1	2,6	12,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2
Equipamentos de instrumentação	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fabricação e montagem de veículos	17,9	13,8	19,2	6,9	5,4	3,5	3,0	4,5
Outros Equipamentos de Transportes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,1	0,4	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Reciclagem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná – Coordenação de Estudos Econômicos – e PIA/IBGE. Elaboração própria.

O estado do Paraná apresentou ganhos de participação nacional nos três grupos, mas os maiores ganhos corresponderam ao GIII, que apresentou ganho de 5 pontos percentuais entre 1996 e 2006. É justamente nesse grupo que está o maior peso dos incentivos fiscais, principalmente para Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, que foi a atividade industrial mais contemplada pelos incentivos estaduais. Já a composição da estrutura produtiva do estado alterou-se significativamente com a redução do GI no VTI estadual e ganhos do GII e GIII (sendo bem maiores os ganhos deste último). Os ganhos estaduais no GIII, estão relacionados, também, aos incentivos concedidos ao setor automotivo.

Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática apresentou significativo ganho de participação nacional, passando de 1,8% em 1996 para 7,7% em 2006. Máquinas e equipamentos passou de 6,1% para 7,3% no mesmo período. Material Eletrônico apresentou comportamento diferente, com perda de participação nacional de 1,2 ponto percentual. No que se refere ao peso dessas atividades no VTI estadual, Máquinas e Equipamentos e Material Eletrônico apresentaram perda, respectivamente, de 2% e 3,6% no mesmo período, enquanto Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática apresentou ganho de 0,6 ponto percentual.

Neste sentido, percebe-se uma relação mais direta entre incentivos e elevação da participação nacional, ao mesmo tempo em que o estado do Paraná apresenta mudanças em sua estrutura produtiva no sentido de uma maior complexidade, com expansão da

participação do GIII. Entretanto, no que se refere à expansão da participação do GIII na estrutura produtiva estadual, Fabricação de Veículos Automotores foi a principal responsável uma vez que foi a atividade que mais cresceu, com ganhos de 8 pontos percentuais entre 1996 e 2006.

No que se refere ao peso que as políticas de atração de investimentos têm sobre o principal imposto estadual, o ICMS, a participação do ICMS incremental com postergação de prazo no ICMS total arrecadado alcançou seu ponto máximo em 2001, quando ultrapassou 13%. A referida relação é crescente entre 1996 e 2001, e começa a cair em 2002 até apresentar estabilidade a partir de 2005, ficando em torno de 6%. Esse nível é superior ao apresentado até o ano de 1997. Através desses dados percebe-se que o maior esforço realizado pelo estado do Paraná para atração de empresas para seu território coincidiu com o momento de negociação e atração de empresas fabricantes e montadoras de veículos automotores. Verifica-se que mesmo com a referida elevação da relação entre ICMS incremental diferido e ICMS total arrecadado, o peso dos benefícios fiscais no estado do PR apresenta-se inferior ao observado para Ceará, Espírito Santo e Goiás³, o que corrobora com a idéia que estamos apresentando neste artigo sobre a capacidade diferenciada que as Unidades da Federação apresentam para a atração de empresas com base no incentivo fiscal.

Por outro lado, à semelhança do que observamos para o Ceará e o Rio Grande do Sul, entendemos que a política de atração de empresas no Paraná mostra-se limitada para a promoção da redução das desigualdades territoriais dentro do estado. No que se refere à análise da localização espacial dos investimentos incentivados no estado do Paraná, temos disponíveis dados referentes ao Programa Bom Emprego, restabelecido em 2003. O Programa Bom Emprego não oferece incentivo para empresas que se localizarem nas cidades de Araucária, Curitiba e São José dos Pinhais (que estão na Região Metropolitana de Curitiba), exceto se os investimentos forem considerados prioritários e estratégicos para o estado do Paraná e mediante autorização dos órgãos competentes. Porém, das 118 empresas que investiram no estado do Paraná com a utilização dos incentivos fiscais oferecidos através do referido programa, entre 2003 e 2007, 53,4% localizaram-se na microrregião de Curitiba. Desses projetos incentivados direcionados para a microrregião de Curitiba, 4 foram realizados na cidade de Araucária, 3 na cidade de São José dos Pinhais e 24 na cidade de Curitiba. Ou seja, 26% das empresas foram instaladas em cidades que, na Legislação, não

³ Ver essas informações em Cardozo (2010).

foram considerados como prioritárias em virtude do objetivo de desconcentração da atividade industrial no estado.

Rio Grande do Sul

A Tabela 8, que ilustra a relação entre os investimentos incentivados pelo FUNDOPEM e o VTI estadual, mostra que, no que se refere ao GI, o maior peso dos investimentos incentivados foi de Fumo em 1997, atividade tradicional no estado, na qual já possuía significativa participação nacional. Houve uma reestruturação desse segmento, que levou à transferência de grande parte da produção nacional para o RS. Nesse sentido, apesar de já existir uma tendência de realocação desse segmento industrial, ele foi amplamente beneficiado pelos programas de incentivos fiscais.

Alimentos e Bebidas e Calçados, atividades que também apresentam importante peso na indústria gaúcha, foram significativamente contempladas pelos incentivos, embora o peso dos investimentos incentivados sobre o VTI tenha sido bem inferior àqueles apresentados pela atividade industrial Fumo em virtude da maior expressão que essas atividades tem na composição do VTI estadual.

O Rio Grande do Sul contemplou em seu programa de incentivos aos investimentos a atividade de Couros e Calçados, entretanto tal política não foi suficiente para alterar as decisões de investimentos desse segmento direcionadas principalmente para a região NE. A indústria calçadista gaúcha perdeu expressão na estrutura industrial do estado, uma vez que seu peso reduziu-se de 16% para 9% do VTI estadual entre 1996 e 2006, o que teve reflexo na participação nacional do estado, que passou de 54,5% para 35,8% no mesmo período. A redução do peso da indústria de Couro e Calçados no RS refletiu-se na sua participação nas exportações nacionais: em 1989, o RS respondia por 72,8% das exportações brasileiras de calçados, percentual que reduziu-se para 70,9% em 1994, 61,5% em 2002, 46,93% em 2006 e 43,36% em 2008.

As atividades do GII que apresentaram maior expressão no que se refere à relação entre investimento incentivado e VTI estadual foram Borracha e Plástico e Metalurgia Básica, cujas empresas incentivadas responderam entre 1996 e 2006, respectivamente, por 11% e 4,3% dos empregos gerados pelas empresas incentivadas. O setor petroquímico, incluindo a cadeia de plástico, foi contemplado por incentivos específicos para esse gênero através do Proplast/RS. O RS passou a responder por 9% da transformação industrial de Borracha e Plástico e 8,7% de Produtos Químicos em 2006, enquanto em 1996 respondia, respectivamente, por 6,4% e 6%.

Tabela 8: Relação entre Investimentos incentivados pelo FUNDOPEM e VTI: Rio Grande do Sul, 1996 a 2006.

	1996	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Indústrias de transformação	0,34	1,59	4,76	0,02	0,03	0,11	0,00	0,03	0,09	0,52
Alimentos e Bebidas	0,99	0,65	3,13	0,03	0,06	0,02	0,00	0,09	0,29	0,05
Fumo	0,45	23,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00
Têxtil	0,04	0,62	-	0,08	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,17
Vestuário e Acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Couros e Calçados	0,12	0,23	0,51	0,00	0,04	0,03	0,01	0,00	0,06	0,09
Madeira	1,32	0,58	0,86	0,00	0,00	3,26	0,00	0,00	0,00	4,92
Papel e Celulose	0,04	-	0,15	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00
Edição, Impressão e Gravações	0,00	0,19	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Derivados de Petróleo	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Químicos	0,01	0,84	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,03	0,05
Borracha e Plástico	0,67	8,43	28,24	0,15	0,02	0,10	0,00	0,01	0,12	1,33
Minerais não metálicos	0,57	3,63	1,04	0,00	0,10	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Metalurgia Básica	1,34	1,42	38,13	0,03	0,00	2,37	0,00	0,03	0,05	7,36
Produtos de metal-exceto máquinas	0,03	0,17	0,02	0,00	0,00	0,05	0,00	0,07	0,12	0,19
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,03	0,03	0,02	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,02
Máquinas para escritório e informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Eletrônico	0,00	2,12	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36
Equipamentos médico-hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fabricação e Montagem de Veículos	0,26	2,60	10,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,92
Outros Equipamentos de Transportes	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Móveis e Indústria Diversa	0,00	0,28	0,54	0,05	0,33	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados cedidos pela SEADAPI e dados da PIA/IBGE. Elaboração própria.

Por fim, percebe-se que entre as atividades do GIII a atividade que mais se destaca é Fabricação e Montagem de Veículos Automotores. A baixa participação dos investimentos incentivados no VTI estadual correspondente a esse segmento, se comparado com a análise do mesmo indicador para os outros estados que entraram na guerra fiscal na disputa pelas montadoras, deve-se à já existência de algumas atividades desse segmento na indústria gaúcha, uma vez que havia no estado importante presença de empresas produtoras de cabines, carrocerias, reboques e auto-peças e ônibus. O peso dos investimentos incentivados sobre o VTI, nos anos de 1997 e 1998 (Tabela 4), correspondente ao setor automobilístico, deve-se à instalação da GM, que recebeu uma série de incentivos, com a criação de um programa especial para o setor.

Com base em uma análise a três dígitos, vemos que o RS passou a responder por 3,8% da produção nacional de automóveis, caminhonetes e utilitários. A análise a dois dígitos mostra que o peso da indústria gaúcha na transformação industrial nacional referente a Fabricação e Montagem de Veículos Automotores subiu de 4,2% em 1996 para 6,7% em 2006 e essa alteração se deve, em grande medida, à instalação da GM em Gravataí.

Entre os anos de 1997 e 1999, o total de ICMS direcionado para a política de atração de investimentos do estado do Rio Grande do Sul apresentou uma elevação, passando de 2,6% do total arrecadado para 6,7%. A partir de então sofre quedas, ficando em torno de 4,3% em 2003. A proporção dos benefícios concedidos para os investimentos no Rio

Grande do Sul em relação ao ICMS total recolhido ficou, em todo o período, bem abaixo dos níveis observados em outros estados, como Ceará, Goiás, Espírito Santo, Amazonas. Isto revela que as UFs que apresentam uma menor diversificação da sua estrutura produtiva comprometem uma maior parcela de sua arrecadação com as políticas de atração de investimentos.

Por fim, as atividades incentivadas apresentam significativa concentração espacial dentro do estado do Rio Grande do Sul, uma vez que das trinta e cinco regiões administrativas do estado, apenas onze concentraram 95,4% dos investimentos incentivados e quatro regiões administrativas concentraram 83,1% do total de investimento: Porto Alegre (40,1%), São Jerônimo (23,3%), Caxias do Sul (11,6%) e Santa Cruz do Sul (8,1%). Observa-se, portanto, a mesma tendência dos demais programas estaduais de atração de investimentos: a incapacidade de melhorar a distribuição da atividade produtiva industrial dentro do estado, dado que o investimento é direcionado para aquelas regiões que já possuem uma maior concentração e dinamismo das atividades produtivas.

3. Considerações Finais

As diferentes frações do território nacional são incorporadas de forma heterogênea ao processo de valorização de capital e a competição entre as diferentes Unidades da Federação não rompem com essa lógica por ser uma ação do poder público que se subordina totalmente às exigências do capital privado. Nem todas as frações do território são eleitas pelas decisões de investimentos e aqueles espaços mais periféricos terão maiores dificuldades e comprometimento de uma maior parcela da sua arrecadação para a atração de capitais de maior conteúdo tecnológico e complexidade. Neste sentido, a guerra fiscal não rompe com a tendência de concentração da atividade produtiva, que é típica do sistema capitalista. As localidades mais distantes do núcleo de acumulação industrial apresentam dificuldades para atraírem investimentos mais complexos do GIII.

Não podemos restringir o debate acerca da competição fiscal aos investimentos de grande vulto e de capital estrangeiro. Ficou evidente que os programas criados pelas UFs para atração de investimentos em grande medida são direcionados para atividades de maior relevância na estrutura produtiva das UFs, tais como a agroindústria no estado do Paraná, o fumo no estado do Rio Grande do Sul, os produtos petroquímicos na Bahia. A redundância aparece naqueles casos em que já havia um movimento do capital de se mover para determinada localidade e mesmo assim os governos estaduais contemplaram tais investimentos com incentivos fiscais. Por outro lado, não podemos estabelecer de forma

generalizada uma relação direta entre incentivo fiscal e ganho de participação das UFs na produção do gênero industrial incentivado.

4. Referências Bibliográficas

ARBIX, Glauco (2002). Políticas do desperdício e assimetria entre público e privado na indústria automobilística. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Volume 17, número 48: 109-128, fevereiro.

_____. Desenvolvimento Regional e guerra fiscal entre estados e municípios no Brasil. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo & MARTIN, Scott (orgs.). *Competitividade e Desenvolvimento: atores e instituições locais*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

_____. Guerra fiscal e competição intermunicipal por novos investimentos no setor automotivo brasileiro. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 43, n. 1, Rio de Janeiro, 2000.

CARDOZO, Soraia Aparecida. *Guerra Fiscal e Alterações das Estruturas Produtivas Estaduais desde os anos 1990*. Tese de Doutorado. Campinas: IE/UNICAMP, 2010.

CASTRO, Demian. (1999). A Política de Incentivos Fiscais no Estado do Paraná. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; PRADO, Sérgio. *Guerra Fiscal no Brasil: três estudos de caso – Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná*. São Paulo: FUNDAP. (Estudos de Economia do Setor Público nº 5).

CAVALCANTE, Carlos Eduardo; PRADO, Sérgio. *Aspectos da Guerra Fiscal no Brasil*. Brasília: IPEA; São Paulo: FUNDAP, 1998.

CAVALCANTE, Luiz Ricardo. (2008). *A era da indústria: a economia baiana na segunda metade do século XX*. Salvador: FIEB.

CERQUEIRA, Daniela Franco (2007). *Incentivos Fiscais e investimentos na indústria de transformação no estado da Bahia (1994 a 2004): internacionalização produtiva e subdesenvolvimento*. Dissertação de Mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Economia.

LOURENÇO, Gilmar Mendes. *A economia paranaense em tempos de globalização*. Curitiba, Editora do Autor: 2003.

MELO, Maria Cristina Pereira de & TEIXEIRA, Márcia Jucá. Indústria de Confecções no Ceará: uma análise dos investimentos dos anos 90. In: AMARAL FILHO, Jair. *Federalismo Fiscal e Transformações Recentes no Ceará*. Fortaleza: INESP, 2000.

NASCIMENTO, Carlos Alves; CARDOZO, Soraia A.; CUNHA, Samantha Ferreira (2009). *Reprimarização ou Dependência Estrutural de Commodities: o debate em seu devido lugar*. Anais do XIV Encontro Nacional de Economia Política (ENEP), São Paulo.

PESSOTI, Bruno Casseb; PESSOTI, Gustavo Casseb. (2008). Política Industrial ou Isenção Fiscal? Uma análise da atração de investimentos industriais na Bahia no período 1991-2006. *Revista de Desenvolvimento Econômico*. Salvador: Universidade Salvador. Ano X, nº 18, dezembro.

PONTES, Paulo Araújo (2003). *Política Industrial no Estado do Ceará: uma análise do FDI-PROVIN, 1979-2002*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: UFC/CAEN.

SILVA, Maria Abadia. *Guerra Fiscal e Finanças Federativas no Brasil: o caso do setor automotivo*. Campinas: Unicamp/Dissertação de Mestrado, 2001.

VARSANO, Ricardo. A Guerra Fiscal do ICMS: quem ganha e quem perde. Texto para discussão IPEA, n. 500, Rio de Janeiro, IPEA, 1997.

WELLS JR, Louis T; ALLEN, Nancy J.; MORISSET, Jacques; PIRNIA, Neda. Using Tax Incentives to Compete for Foreign Investment. *Are They Worth The Costs?* FLAS Occasional Paper 15. Washington, D.C.: World Bank, 2001.